



LEI N° 2.510/2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Ribeirão do Pinhal a dispor sobre o pagamento, em moeda corrente, de premiação às equipes vencedoras de Campeonatos Municipais e/ou atividades esportivas de diversas modalidades, realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiação em moeda corrente aos atletas e equipes vencedoras de Campeonatos, Torneios e demais atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, observados os critérios estabelecidos em regulamento próprio do(s) evento(s).

§1º Os valores de premiações indicados na tabela anexa representam o teto máximo, podendo a Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer fixar valores inferiores, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento de cada evento.

§2º As premiações poderão ser custeadas com recursos provenientes das taxas de inscrição dos eventos e dos recursos financeiros previstos no art. 2º da Lei Municipal nº 2.441/2025, que institui o Fundo Municipal de Esportes.

Art. 2º As premiações em medalhas e troféus continuarão sendo fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, observados os critérios estabelecidos em regulamento próprio do (s) evento (s).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Serão deduzidos dos valores da premiação os impostos legalmente previstos e eventuais despesas bancárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 17 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



**ANEXO - TABELA DE PREMIAÇÕES MÁXIMAS, CONFORME REGULAMENTO
A SER EDITADO PARA O(S) EVENTO(S).**

<u>CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO ADULTO</u>	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 2000,00
2º LUGAR	R\$ 1500,00
3º LUGAR	R\$ 500,00
ARTILHEIRO	R\$ 200,00
MELHOR GOLEIRO	R\$ 200,00
<u>CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO ADULTO</u>	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 2000,00
2º LUGAR	R\$ 1500,00
3º LUGAR	R\$ 500,00
ARTILHEIRO	R\$ 200,00
MELHOR GOLEIRO	R\$ 200,00
<u>CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO</u>	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 3000,00
2º LUGAR	R\$ 2000,00
3º LUGAR	R\$ 1000,00
ARTILHEIRO	R\$ 200,00
MELHOR GOLEIRO	R\$ 200,00
<u>CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO</u>	



PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 3000,00
2º LUGAR	R\$ 2000,00
3º LUGAR	R\$ 1000,00
ARTILHEIRO	R\$ 200,00
MELHOR GOLEIRO	R\$ 200,00

CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL MASCULINO

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 5000,00
2º LUGAR	R\$ 3000,00
3º LUGAR	R\$ 1500,00
4º LUGAR	R\$ 500,00
ARTILHEIRO	R\$ 200,00
MELHOR GOLEIRO	R\$ 200,00

CORRIDA PEDESTRE CIDADE SIMPATIA 6 KM FEMININO

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 350,00
2º LUGAR	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 150,00
4º LUGAR	R\$ 100,00
5º LUGAR	R\$ 50,00
1º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 350,00
2º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 250,00
3º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 150,00



4º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 100,00
5º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 50,00
<u>CORRIDA PEDESTRE CIDADE SIMPATIA 6 KM MASCULINO</u>	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 350,00
2º LUGAR	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 150,00
4º LUGAR	R\$ 100,00
5º LUGAR	R\$ 50,00
1º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 350,00
2º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 250,00
3º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 150,00
4º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 100,00
5º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 50,00
<u>CORRIDA PEDESTRE DIVINO ESPÍRITO SANTO FEMININO</u>	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 350,00
2º LUGAR	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 150,00
4º LUGAR	R\$ 100,00
5º LUGAR	R\$ 50,00
1º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 350,00
2º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 250,00
3º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 150,00



4º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 100,00
5º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 50,00
<u>CORRIDA PEDESTRE DIVINO ESPIRITO SANTO MASCULINO</u>	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 350,00
2º LUGAR	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 150,00
4º LUGAR	R\$ 100,00
5º LUGAR	R\$ 50,00
1º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 350,00
2º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 250,00
3º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 150,00
4º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 100,00
5º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 50,00
<u>PROVA CICLISTA CIDADE SIMPATIA 6 KM FEMININO</u>	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 350,00
2º LUGAR	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 150,00
4º LUGAR	R\$ 100,00
5º LUGAR	R\$ 50,00
1º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 350,00
2º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 250,00
3º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 150,00



4º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 100,00
5º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 50,00
<u>PROVA CICLISTA CIDADE SIMPATIA 6 KM MASCULINO</u>	
PREMIAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 350,00
2º LUGAR	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 150,00
4º LUGAR	R\$ 100,00
5º LUGAR	R\$ 50,00
1º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 350,00
2º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 250,00
3º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 150,00
4º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 100,00
5º LUGAR MUNICIPAL	R\$ 50,00

Ribeirão do Pinhal - PR, 17 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal